

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/1981

Ementa

CONCEDE AO SR. MOACYR FIGUEIREDO O TÍTULO DE "VEREADOR HONORÁRIO".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/10/1981 13/10/1981 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 240/1981 - Autoria: Ercílio Carpi

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1981.

Autor: ERCÍLIO CARPI



Câmara Municipal de Jundial São Paulo GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. nº 15.033)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAT, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de ou tubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 - É concedido ao sr. MOACYR FIGUEIREDO o título de "Vereador Honorário".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaï, em sete de outubro de mil novecentos e citenta e um (07-10-1981).

Ari Castro Nunes Fill

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaï, em sete de outubro de mil novecentos e oltenta e um (07-10-1981).

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,

Diretor Legislativo.

w.